



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 035/2021

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS DE VILA RICA-MT E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, prefeito do
município de Vila Rica, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Sr. Pedro Vieira Machado, pai do Sr. Joeliton Santos Machado, que exerce o cargo de Diretor de departamento de ensino na Secretária Municipal de Educação neste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado 3 (três) dias de Luto Oficial no Município de Vila Rica-MT.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Vila Rica/MT, de 24 de março de 2021.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2021/2024